

**Moção de Congratulação nº 12/2025**

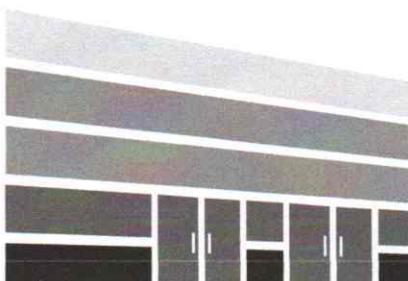
Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores

A vereadora **RAFAELA DE NILDA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com assento nesta Egrégia Câmara Municipal de Parnamirim/RN, vem, respeitosamente, apresentar a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** à Excelentíssima Senhora **Prefeita Raimunda Nilda da Silva Cruz**, em razão da passagem do seu aniversário, celebrado no dia 26 de junho.

**Justificativa**

Nesta data especial, rendemos homenagens à mulher forte, à líder dedicada e à gestora comprometida com os interesses do povo parnamirinense. A trajetória da Prefeita Nilda é marcada pelo zelo com a coisa pública, pelo olhar sensível às causas sociais, pela coragem diante dos desafios da vida pública e, acima de tudo, pela fé inabalável que a guia em cada decisão.

Sua gestão tem deixado marcas profundas na história de nossa cidade: melhorias estruturais, avanços na saúde, educação, inclusão social e fortalecimento das políticas públicas voltadas aos que mais precisam. Seu exemplo inspira não apenas os que a acompanham na vida pública, mas todos aqueles que acreditam em uma política feita com amor, firmeza e propósito.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
**RECEBIDO**  
Data: 29/06/2025  
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal  
Parnamirim/RN - 59140-670  
(84) 99896-0169  
[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 25/06/2025

Thiago Fávaro

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Aprovado na Sessão  
**Única Votação**

Data: 26/06/2025

Thiago Fávaro

1º Secretário



Que esta nova primavera traga à Prefeita Nilda ainda mais sabedoria, saúde e realizações. Que Deus continue a abençoar sua caminhada, iluminando seus passos e renovando diariamente a sua força e sua fé.

Dessa forma, a moção se justifica plenamente como gesto de respeito, gratidão e reconhecimento à Prefeita que tem feito história em nossa cidade com trabalho, coração e exemplo de vida. Portanto, solicito a aprovação dos nobres pares para encaminhamento desta proposição.

Parnamirim/RN, 24 de junho de 2025.

Respeitosamente,

  
RAFAELA DE NILDA  
Vereador (a) Autor (a)

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
**RECEBIDO**  
Data: 01/06/2025  
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal  
Parnamirim/RN - 59140-670  
(84) 99896-0169  
[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)